



Criar e nomear a Comissão Organizadora Regional do II COREP do CRP 19.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP 011/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de organização do II COREP – Congresso Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região.

CONSIDERANDO a decisão deste Plenário em reunião realizada no dia 20 de Fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora Regional do II COREP – Congresso Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região.

Art. 2º - Nomear a Comissão Organizadora Regional do II COREP – Congresso Regional de Psicologia do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região:

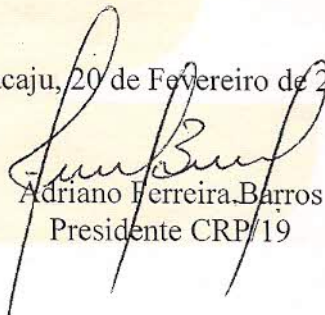
- Conselheiro Wesley Vinicius dos Santos;
- Conselheiro Wilson Bispo da Fonseca;
- Funcionária Lidiane de Melo Drapala;
- Marcela Flores Cardoso Sobral.

Art. 3º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Implementar e operacionalizar as deliberações do Plenário referente ao COREP;
- b) Enviar orientações, documentos e demais materiais do COREP aos conselheiros e responsáveis pela organização dos Eventos Preparatórios e Pré-congresso;
- c) Propor conferências, mesas, com respectivos temas, expositores e critérios de escolha de nomes;
- d) Monitorar o andamento dos Eventos Preparatórios e do Pré-congresso;
- e) Providenciar a ampla divulgação dos eventos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 20 de Fevereiro de 2016.


Adriano Ferreira Barros
Presidente CRP/19